

AVISO

ELEIÇÕES PARA O CONSELHO GERAL/ REPRESENTANTES DOS ALUNOS

Em virtude da Representante dos alunos no Conselho Geral ter concluído o seu percurso escolar neste Agrupamento, informam-se todos os alunos que, a partir do dia 9 de novembro, se encontra aberto o processo eleitoral para a eleição do/a representante dos alunos ao Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Carvalhos. Solicita-se, em particular aos alunos do ensino secundário maiores de 16 anos, que participem neste processo de relevante importância para a vida do agrupamento, quer apresentando listas ao ato eleitoral, quer participando no sufrágio eleitoral. Mais se informa que o ato eleitoral se realizará no dia 21 de novembro de 2022, de acordo com o calendário estipulado no regulamento eleitoral disponibilizado na página web do Agrupamento e no expositor junto ao PBX da Escola Sede.

7 de novembro de 2022


(Eng.º Domingos Oliveira)

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CARVALHOS
O Diretor
V. N. DE GAIA



Agrupamento de Escolas de Carvalhos

Eleição dos Representantes dos Alunos do Ensino Secundário

1. Nos termos da legislação em vigor, cumpre-me Informar a Comunidade Escolar da abertura do processo eleitoral para a representação dos alunos do ensino secundário no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Carvalhos (AEC), no período de 2022 a 2025.

2. Calendário do processo de eleição dos representantes dos alunos do ensino secundário:

Data	Processo	Local
09/11/2022	Início do processo eleitoral	AEC
16/11/2022	Fim do prazo para a apresentação de listas candidatas	Serviços Administrativos (escola sede)
17/11/2022	Afixação das listas admitidas ao processo eleitoral	Átrio (entrada do bloco A da escola sede)
18/11/2022	Período de campanha eleitoral das listas admitidas	Sala de convívio dos alunos da escola sede (bloco E)
21/11/2022	Eleição da lista de representantes no Conselho Geral, das 10h00m às 18h15m	Salas de aula

3. Para efeitos de calendário, considera-se o horário dos serviços administrativos da escola sede do agrupamento, na sua abertura e encerramento, como a hora limite para o início e para o fim do prazo de entrega das listas candidatas nos serviços administrativos da escola sede do agrupamento.
4. Cada lista candidata deverá preencher o formulário anexo ao presente aviso, a entregar em duplicado nos serviços administrativos da escola sede de agrupamento, indicando um elemento efetivo e um suplente.
5. O universo de candidatos e de eleitores são os alunos do ensino secundário, maiores de 16 anos, do Agrupamento de Escolas de Carvalhos, com matrícula válida até ao fim do prazo para a apresentação das listas candidatas, no ano letivo de 2022/2023.
6. Não podem ser candidatos alunos a quem seja ou tenha sido aplicada, nos últimos dois anos escolares, medida disciplinar sancionatória superior à da repreensão registada, ou sejam ou tenham sido, nos últimos dois anos escolares, excluídos da frequência de qualquer disciplina ou retidos em qualquer ano de escolaridade por excesso grave de faltas, nos termos do Estatuto do Aluno e Ética Escolar.
7. Cada elemento da lista candidata referida no número quatro deverá identificar, com letra legível, o nome completo, o número do documento de identificação, o curso, o ano curricular, a turma de frequência e assinar a lista.
8. O presente aviso e o anexo deverão ser disponibilizados na página eletrónica do agrupamento e afixados no átrio da entrada da escola sede do agrupamento, em sítio visível, antes da data de início do processo eleitoral.
9. No dia do sufrágio, será disponibilizada uma mesa de voto itinerante, nomeada pelo Diretor, que circulará pelas turmas onde houver alunos eleitores.

10. Do resultado do processo eleitoral será lavrada a respetiva ata que será publicitada na página eletrónica do agrupamento e afixada no átrio da entrada da escola sede do agrupamento, em sítio visível, no dia útil seguinte ao dia das eleições.

Agrupamento de Escolas de Carvalhos, 7 de novembro de 2022

(Diretor – Eng.º Domingos Oliveira)



**Lista Candidata a Representantes do Ensino Secundário no Conselho Geral –
2022/2025**

Efetivo (E) / Suplente (S)	Nome Completo	N.º BI / CC / Passaporte	Curso / Ano / Turma	Assinatura
E				
S				